

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170248

A PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.562.056/0001-44, com sede na MORRO DOS VENTOS S/N, representado por JORGE ANTONIO BENICIO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAETANO & PINHEIRO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.274.371/0001-73, com sede na RUA SOL POENTE, 225, QUADRA 36, LOTES 01 A 04, BAIRRO DA PAZ, PARAUAPEBAS, PA- CEP: 68515-000, representada por VICENTE DE PAULO CAETANO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual em 04(quatro) meses, alterando a data final da vigência para 17 de Novembro de 2018, nos termos do art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e no valor em R\$ 78.255,08 (setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco mil e dez centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 391.283,94 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VL. UNIT.	ADITIVO DE 25%. QUANT. LTS	ADITIVO VALOR TOTAL
076838	GASOLINA COMUM- MARCA IPIRANGA	LITRO	R\$ 4,276	18.301	R\$ 78.255,08

TOTAL GERAL: R\$ 78.255,08

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

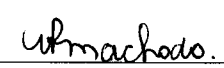
PARAUPEBAS - PA, 02 de Julho de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.562.056/0001-44
Jorge Antonio Benicio
Secretário Munic. de Assistência Social
Decreto: 008/2017


CAETANO & PINHEIRO LTDA
CNPJ 08.274.371/0001-73
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
Adriane Silva de Oliveira Sousa
C. P. F.: 652.030.032-20

2. 
Wellida Patricia Nunes Machado
CPF: 005.342.031-40

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000